



MUNICÍPIO DE PENICHE

**EDITAL**

Nº42/2012

Hasta Pública para Arrematação de Exploração do Estabelecimento  
denominado “Cafeteria do Parque”

----- **António José Ferreira Sousa Correia Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Peniche:** -----

-----Faz público que, no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião de 26 de Outubro de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se realizará, no próximo dia **30 de novembro, às 10:30 horas, na sala de sessões do Edifício Paços do Concelho**, a hasta pública para arrematação de exploração do estabelecimento denominado “Cafeteria do Parque”, sita na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche: -----

-----1) A presente hasta pública tem como objeto a arrematação da exploração em regime de arrendamento, do estabelecimento, denominado “Cafeteria do Parque”;-----

-----2) A base de licitação para a arrematação do estabelecimento será de 450.00 €, não sendo permitidos lances inferiores a 50.00 €; -----

-----3) O prazo de exploração do estabelecimento é de 5 anos, contados a partir da data de celebração do contrato; -----

-----5) As demais condições de arrematação encontram-se patentes nos Serviços Centrais do Edifício Paços do Concelho, em Peniche, e em [www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt), onde poderão ser consultadas e fornecidas aos eventuais interessados. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Fosileira Nunes Teodoro*, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 9 de novembro de 2012. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
António José Correia